Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 398/2022

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SEJA AUTORIZADA A ESCRITURA PÚBLICA DA ÁREA DE TERRA DOADA EM FAVOR DA EMPRESA VOLARE VEÍCULOS LTDA, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS CONDICIONADOS NA LEI 1.380/2014, DATADA DE 22/08/20214 (VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL DE QUATORZE).

JUSTIFICATIVA:

A escritura pública é um documento que torna válido o acordo perante a Lei. Desse modo, manifestamos para que seja autorizada a escritura pública da área de terra, onde funciona a empresa Volare Veículos LTDA, que fica localizada na rodovia BR – 101 Norte Km – 56, no município de São Mateus. Visto que a escritura encontra-se no nome da empresa, e por isso essa indicação tem a finalidade de normatizar essa escritura.

Portanto, visando atender a esse pedido, a oportuna indicação reivindica, junto ao ente municipal, seja autorizada a escritura pública da área de terra doada em favor da empresa Volare.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de junho de 2022.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador